



Santana de Parnaíba, 7 de novembro de 2025.

De: Coordenadoria de Gestão Legislativa
Para: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Referencia:

Processo: nº 16039/2025

Proposição: RECEBIDOS DE DIVERSOS nº 386/2025

Autoria: DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM

Ementa: Resposta ao Requerimento nº 01037, de autoria da VEREADORA JANETINHA FREITAS. Informando que a implantação de travessia de pedestres no km 39 da SP-312 mostra-se inviável devido à geometria desfavorável do trecho, contudo, informa que foram adotadas as seguintes medidas para aprimorar a segurança viária na região: implantação de lombada eletrônica com limite de velocidade de 40 km/h, implantação de radar com limite de velocidade de 60 km/h e ressaltamos que a sinalização vertical e horizontal foi recentemente revitalizada no trecho.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolado

Ação Realizada: Protocolar Processo

Descrição:

Próxima Fase: Leitura

Bruna Ingryt de Moraes Cardana
Coordenadoria de Gestão Legislativa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003100310035003A005400

Assinado eletronicamente por **Bruna Ingryt de Moraes Cardana** em 05/12/2025 14:50

Checksum: **9ACB0665B7485FFA8BD549F7048DC92477FD77A700F69BD62E5660AADAB74A7C**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003100310035003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.